



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova as articulações necessárias junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para a instalação de iluminação pública no trecho da RJ-162, entre o Distrito de Rio Dourado e a Divisa com Rio das Ostras, incluindo a colocação de postes que garantam a continuidade da iluminação até o Distrito de Rio Dourado.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa trazer maior segurança na via com a iluminação no trecho compreendido. A RJ 162 é uma importante via que corta o Município, ligando o distrito de Rio Dourado ao Município de Rio das Ostras e permitindo a chegada à Barra de São João. Com a instalação da iluminação, haverá uma significativa melhora na segurança da população e dos motoristas que transitam pela via, especialmente no período noturno.

Essa medida é de extrema importância, pois a região vem sendo cada vez mais procurada para o estabelecimento de diversos empreendimentos, como a Estação de Energia Solar, Casa de Eventos, Loteamentos e outras empresas. A colocação de postes e a iluminação da via trará não só mais segurança, mas também contribuirá para o crescimento e desenvolvimento econômico da área, tornando o local mais atrativo para novos negócios. Com a infraestrutura adequada, mais empresas serão incentivadas a se instalar na região, gerando empregos e promovendo o fortalecimento da economia local.

Observa-se que o Município vizinho, Rio das Ostras, já iniciou o processo de iluminação do trecho da RJ 162 que passa dentro do seu território. A continuidade dessa obra no lado do Município de Casimiro de Abreu é de extrema importância para garantir a integração e o progresso das localidades envolvidas.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0051/2025
Em, 06/01/2025
Elsy Myrian Nantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023